



**TERMO DE ANULAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**  
**PROCESSO INTERNO Nº 697/2019**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de atribuições legais e na condição de Autoridade Superior, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº8.666/93, Súmula nº473 do STF, bem como acatando a recomendação do Tribunal de Contas de Minas Gerais, através do Ofício nº 14365/2019, Processo 1.066.728, resolve **ANULAR toda a fase externa** do Pregão nº 013/2019, cujo objeto é a promover registro de preço, consignado em Ata, para contratação de empresa especializada em Licenciamento de Sistemas de Gestão Pública Integrada (software), sob forma de locação, incluindo manutenção, atualização e suporte, bem como a respectiva instalação, configuração, migração e implantação dos dados atuais existentes, em atendimento à Prefeitura Municipal de Sabará, conforme constante no edital e seus anexos.

Sabará, 30 de agosto de 2019.

Hélio César Rodrigues de Resende  
Secretário Municipal de Administração